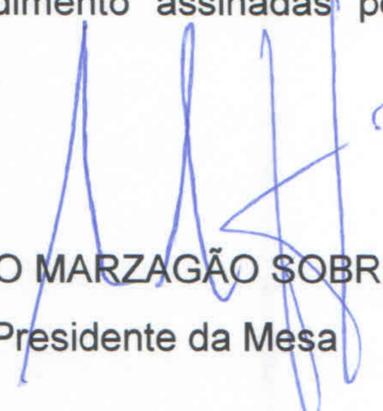


BICICLETAS MONARK S.A.
CNPJ/MF 56.992.423/0001-90
NIRE 35.300.021.93-2

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2.024**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas, em sua sede social, à Rua Francisco Lanzi Tancler nº. 130 – Distrito Industrial Domingos Giomi, Indaiatuba/SP – CEP 13.347-370, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de Bicicletas Monark S.A. Assim reunida a totalidade de seus componentes e, na forma estatutária, deliberaram: 1- proceder à eleição do Presidente do Conselho de Administração; 2- proceder à eleição da Diretoria; e 3- nomear um Diretor para exercer a função de Diretor de Relações com Investidores, de acordo com o disposto no Artigo 5º da Instrução CVM nº 309 de 10/06/99. Sob a presidência do Sr. Paulo Marzagão Sobrinho e tendo atuado como secretário o Sr. Sylvio Marzagão, foram iniciados os trabalhos. O Sr. Presidente submeteu à discussão e votação os itens constantes da ordem do dia, que resultaram nas seguintes deliberações: 1- eleição do Sr. Paulo Marzagão Sobrinho, brasileiro, casado, administrador de empresas, com escritório na Rua Alexandre Dumas nº 1.601 – conjunto 135, São Paulo/SP – CEP 04717-004, portador da cédula de identidade RG nº 2.790.261-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 069.004.458-53, para Presidente do Conselho de Administração, para o próximo mandato de um ano (iniciando em 30/04/2024 e encerrando em 30/04/2025); 2- eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato de um ano, (iniciando em 30/04/2024 e encerrando em 30/04/2025) tendo sido reeleitos os Srs. Sylvio Marzagão, portador da cédula de identidade RG nº 2.422.162-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.150.588-53, para Diretor Presidente e Orlando Nucci Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.143.206-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 007.440.878/05, para Diretor; e 3- nomeação do Sr. Sylvio Marzagão, já qualificado, para exercer a função de Diretor de Relações com Investidores, cumulativamente com as atribuições de Diretor da sociedade, pelo período de um ano (iniciando em 30/04/2024 e encerrando em 30/04/2025. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos senhores Conselheiros. Indaiatuba, 30 de abril de 2.024. As Declarações de Desimpedimento assinadas pelos Diretores encontram-se anexadas à presente e arquivadas nesta empresa.


PAULO MARZAGÃO SOBRINHO
Presidente da Mesa


SYLVIO MARZAGÃO
Secretário da Mesa


EDUARDO BOCCUZZI
Conselheiro